Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 057/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO DE UMA SUBPREFEITURA, NO BAIRRO GURIRI

JUSTIFICATIVA:

A subprefeitura permitirá que a administração pública esteja mais próxima da população local, garantindo maior eficiência e rapidez na tomada de decisões e execução de serviços. Isso reduz a necessidade de deslocamentos para o centro administrativo principal, agilizando os processos.

Através desse processo, os cidadãos terão acesso facilitado a serviços essenciais, como emissão de documentos, solicitações de obras, manutenção urbana e atendimento de demandas específicas, isso fortalece a relação entre o poder público e a Comunidade, possibilitando maior conhecimento das demandas específicas da região, permitindo um planejamento mais assertivo e soluções personalizadas para os problemas locais, como infraestrutura, segurança e mobilidade urbana.

A presença de uma subprefeitura estimula o desenvolvimento econômico e social da região, atraindo investimentos, promovendo a geração de empregos e incentivando a criação de novos empreendimentos.

A criação da subprefeitura pode ser planejada com princípios de sustentabilidade, utilizando tecnologias limpas, reaproveitamento de recursos e acessibilidade universal, tornando-se um modelo para a gestão pública eficiente e responsável.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Nestes Termos.
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de fevereiro de 2025

VILMAR DO SEAC
Vereador